

Propostas de alteração ao Projeto de Resolução nº 1373/XIII/3ª – PCP:

Recomenda ao Governo a valorização do ensino profissional, com a garantia da igualdade de oportunidades de todos os estudantes

Proposta de alteração:

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República, recomendar ao Governo que:

- 1.** Aprofunde as medidas de valorização do ensino profissional já iniciadas, nomeadamente através de um maior reconhecimento do ensino profissional e das qualificações profissionais no âmbito do mercado de trabalho, mediante a estratégia de aprofundamento regional do Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação, e do seu crescente envolvimento nos instrumentos de Autonomia e Flexibilidade Curricular;
- 2.** Reforce as estratégias de diversificação pedagógica no contexto profissional e dê visibilidade à possibilidade de permuta entre disciplinas dos cursos científico-humanísticos e dos cursos profissionais;
- 3.** Dê continuidade ao trabalho de identificação de aprendizagens essenciais para as componentes sociocultural e científica, já iniciado nas disciplinas comuns.
- 4.** Aprofunde o trabalho de definição de critérios territorializados para a fixação da rede do ensino profissional de modo a torná-la mais articulada, mais racional e mais eficaz;
- 5.** Reforce e melhore as regras de acesso ao ensino superior dos alunos provenientes das vias profissionalizantes do ensino secundário, nomeadamente os alunos maiores de 23 anos;
- 6.** Reforce o Sistema Nacional de Créditos, permitindo melhorar os mecanismos de mobilidade entre percursos formativos;
- 7.** Intensifique e reforce o Passaporte Qualifica, enquanto instrumento de orientação para a prossecução de percursos formativos;
- 8.** Continue a reforçar e melhorar as medidas já implementadas em termos de planeamento, concertação e homologação da rede de cursos profissionais, de forma a desenvolver uma rede em coerência com a capacidade instalada, o desempenho das escolas e a oferta de cursos profissionais existentes, evitando redundâncias;
- 9.** Continue a implementação do sistema de certificação da qualidade das escolas profissionais, do selo de conformidade EQAVET e da plataforma EQAVET;
- 10.** Reforce a formação de técnicos e profissionais de formação, conducente à qualificação da rede de formação profissional e de adultos;

Lisboa, 04 de outubro de 2018

Os Deputados do GPPS

Porfírio Silva

Susana Amador

Maria Augusta Santos